



Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ)

Reunião	: Ordinária	Nº: 04
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da CEAgro	: CEAgro / RJ Nº 033 /2017	
Referência	: Processo 2017200361 Protocolo 2017200361	
Interessado	: KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVIÇOS LTDA	

ASSUNTO: REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, reunida no Rio de Janeiro em 15 de maio de 2017, após analisar o assunto epígrafe, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 5.194/66; considerando as Resoluções do CONFEA; Considerando a documentação em ordem a as atribuições do profissional; DECIDIU APROVAR o registro da empresa KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVIÇOS LTDA, tendo como Responsável Técnica, a Engenheira Agrônoma MARINA CONSTANT BRUNO MACIEL, no Ramo de Obras e Serviços de Agronomia, código 5010.

Coordenou a reunião o Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE

Votaram a favor: Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE, Meteorologista IVAN PEREIRA DE ABREU, Meteorologista ALFREDO SILVEIRA DA SILVA e Eng. Agrícola DÉBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2017

Conselheiro Regional Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE;
Coordenador Adjunto da CEAgro